CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53.

3.149

INDICAÇÃO N° /2019

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais com base no **Art.113,** do Regimento Interno solicita à Mesa Diretora que a presente **INDICAÇÃO** de interesse público, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita **SOCORRO NERI**, para que o mesma junto ao setor competente solicite a implantação de farmácias públicas de distribuição de medicamentos 24 horas no Município de Rio Branco.

Sala de Sessões "**Edmundo Pinto de Almeida Neto**", em 04 de junho de 2019.

Eduardo Farias
Vereador
Lider do PCdoB

RECEBIDO
Em: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Para dar resposta aos pedidos dos munícipes que são atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA e Pronto Socorro - PS, nos períodos noturnos, finais de semanas e feriados e que não tem onde despachar as receitas medica prescritas com medicamentos básicos uma vez que as Unidades Básicas de Saúde – UBS tem seu horário de atendimento diurno, reiteramos esta indicação de implantação de farmácias públicas de distribuição de medicamentos 24 horas com o objetivo de oferecer à população auxílio farmacêutico ininterruptamente e facilitar o acesso do cidadão aos medicamentos distribuídos de forma gratuita pelo Município de Rio Branco.